

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 34 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1. Matrícula: 4013320

3.2. E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3. Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DA MOTONIVELADORA LIUGONG STG190C-B (MN-12), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1. Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2. Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3. Justificativa da Necessidade:

Nos termos do art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite legal estabelecido para a modalidade de convite, apresenta-se a seguinte justificativa:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária necessita realizar a manutenção corretiva da motoniveladora **Liugong STG190C-B (MN-12)**, equipamento essencial para a execução de serviços públicos relacionados à conservação de estradas vicinais e apoio às atividades agropecuárias do município.

Para a adequada recuperação do maquinário, faz-se imprescindível a aquisição de peças específicas (Kit Vedação Válvula e Desengraxante Express 500ml Wurth), bem como a contratação de serviços especializados de troca de reparo da válvula e mão de obra para desmontagem e montagem.

Considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e que a urgência da manutenção é necessária para evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais, a presente contratação enquadra-se na hipótese legal de **dispensa de licitação**.

Ademais, a escolha do fornecedor se justifica pela disponibilidade imediata das peças e pela capacidade técnica comprovada para execução dos serviços, garantindo maior eficiência e menor tempo de inatividade do equipamento.

Dessa forma, a contratação direta atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e encontra respaldo legal na legislação vigente.

4.4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	KIT VEDAÇÃO VÁLVULA	UN	1,00
02	DESENGRAXANTE EXPRESS 500ML WURTH	UN	1,00

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
01	SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DA VÁLVULA	SERVIÇO	1,00
02	MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM	SERVIÇO	1,00

4.5. Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	137948 - KIT VEDAÇÃO VALVULA	UN	1,00	R\$ 311,24	R\$ 311,24
02	134105 - DESENGRAXANTE EXPRESS - 500ML WURTH	UN	1,00	R\$ 52,54	R\$ 52,54
VALOR TOTAL					R\$ 363,78

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	143329 - SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DA VÁLVULA	SERVIÇO	1,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
02	140628 - DESMONTAGEM E MONTAGEM - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1,00	R\$ 496,66	R\$ 496,66
VALOR TOTAL					R\$ 1.016,66
TOTAL GERAL					R\$ 1.380,44

4.6. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1. Fonte Orçamentária: 100

5.1.1. Valor estimado da contratação: R\$ 1.380,44

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.380,44

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.380,44

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (Ex.: engenharia, TI)

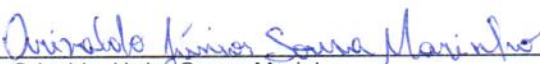
7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal, titular: Ana Karla Souza Ribeiro

7.2. Gestor, titular: Daniel Rezende Apolinário

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1. Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:



Nome: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 31/03/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.04.06 14:42:47 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.04.06 21:38:59 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO